



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 600 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

REVOGA AS PORTARIAS 261 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 377 DE 09 DE JUNHO DE 2022, E N.º 258, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 261, de 04 de agosto de 2020, que concedeu a Função Gratificada, com símbolo alterado alterada pela Portaria n.º 377, de 09 de junho de 2022, para a servidora Daiane Medeiros Deoscar.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 258, de 04 de agosto de 2020, que designou a servidora Daiane Medeiros Deoscar como responsável pela gestão dos recursos do RPPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal